



DECRETO Nº 6.050, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Decreta Luto Oficial por 3 (três) dias, em razão do falecimento do Ex-Prefeito de Ibirataia **José Antônio da Costa (Zé Antônio)**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Ibirataia/BA, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, em razão do falecimento do Sr. José Antônio da Costa (Zé Antônio), ex-prefeito de Ibirataia, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, destacando-se por sua trajetória marcada por relevantes contribuições à administração pública, especialmente por meio das obras estruturantes realizadas durante sua gestão e da dedicação às áreas da Justiça, Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 04 de junho de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal